



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 978 | ANO 06 | 23 DE JANEIRO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Edital de Chamamento Público nº 005/2025

Processo nº 11.024/2025

Objeto: Serviço de Acompanhamento (Profissional de Apoio Escolar) e Apoio ao Plano de Ensino Individual de Estudantes, inclusive com deficiência, durante o período de aulas regulares e atividades complementares na rede municipal de ensino

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

A Comissão Especial de Seleção, nomeada através da Portaria nº 49.708/2025, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação comunica que não houve a interposição de recurso contra o resultado preliminar, então torna-se definitivo o resultado do Chamamento Público nº 005/2025, ficando apto a celebrar a parceria mediante Termo de Colaboração, o Instituto Global Attitude.

Poá, 22 de janeiro de 2026

Cláudia Regina Mistreli
Membro

Thais de Azevedo Santos
Membro

Marcelo Marques de Souza
Membro





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 978 | ANO 06 | 23 DE JANEIRO DE 2026



COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE POÁ

comtur@poa.sp.gov.br

2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR de Poá-SP, de acordo com Lei Municipal nº 4.414, de 17 de abril de 2024, torna público o presente edital para recebimento de inscrições de indicações de representantes dos segmentos abaixo listados, para o preenchimento de cadeiras vacantes ou com vencimento de mandato em 30 de abril de 2026, diretamente relacionados à atividade turística e indicados pela Iniciativa Privada, para compor o plenário do Conselho pelos próximos dois anos:

- I - Membros indicados por Segmentos e Entidades diretamente relacionados à atividade turística:
- a) 1 (um) representante dos Meios de Hospedagem;
 - b) 1 (um) representante dos Restaurantes;
 - c) 2 (dois) representantes dos Agentes de Turismo;
 - d) 2 (dois) representantes dos Guias e Monitores de Turismo;
 - e) 2 (dois) representantes dos Artesãos;
 - f) 1 (um) representante dos Artistas Plásticos;
 - g) 1 (um) representante dos Urbanistas;
 - h) 2 (dois) representantes dos Transportadores Turísticos;
 - i) 2 (dois) representantes do Fontanário;
 - j) 2 (dois) representantes do Turismo Religioso;
 - l) 2 (dois) representantes de Organizadores de Eventos.

As Entidades da Iniciativa Privada indicarão os seus representantes, titular e suplente (nas representações com mais de uma vaga) por ofício diretamente à presidência do COMTUR, Sr. Vinícius Rodrigues Maceno, que tomarão assento no Conselho com mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por suas entidades.

Na ausência de Entidades específicas para outros segmentos, as pessoas que os representem poderão ser indicadas por profissionais das respectivas áreas, ou então pelo COMTUR, que





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 978 | ANO 06 | 23 DE JANEIRO DE 2026



COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE POÁ

comtur@poa.sp.gov.br

2026

neste caso, passarão pelo crivo dos conselheiros, desde que haja aprovação de dois terços dos seus membros, em votação secreta, conforme previsto na legislação.

As pessoas de reconhecida saber em suas especialidades e aquelas que, de forma patente, possam vir a contribuir com os interesses turísticos da cidade poderão ser indicadas pelo COMTUR para um mandato de dois anos, com igual aprovação de dois terços dos seus membros em votação secreta, conforme previsto na legislação.

Os atuais membros do COMTUR com mandato que vencerá em 30 de abril de 2026 poderão pleitear a recondução de seus postos neste chamamento com o devido encaminhamento dos ofícios das respectivas entidades com as novas indicações, conforme previsto na legislação.

As indicações dos representantes dos segmentos acima, devem ser encaminhadas por ofício à presidência do COMTUR através do e-mail oficial comtur@poa.sp.gov.br no período entre 21 de janeiro e 10 de fevereiro de 2026. O ofício deve conter o nome completo, telefone/whatsapp (se houver), e-mail do indicado(a), o segmento a que pretende representar e, em caso de mais de um nome, a indicação de quem será o respectivo titular e suplente.

O COMTUR convida todos os interessados a comparecer à Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 29 de janeiro de 2026, às 9 horas, na sede da Associação Comercial e Industrial de Poá (ACIPoá), situado na Rua Dr. Silvio Barbosa, 89 - Centro, Poá - SP para os esclarecimentos públicos que se fizerem necessários.

A lista dos indicados será divulgada nas redes sociais do COMTUR no dia 11 de fevereiro de 2026 e no site da Prefeitura de Poá.

A escolha dos Indicados dentre aqueles inscritos será referendada pelo Conselho, em Reunião Ordinária do COMTUR, a ser realizada em 12 de fevereiro, a partir das 9 horas, na Casa dos Conselhos, Rua Marina La Regina, 125 - Centro, Poá-SP.

Caso haja mais indicações do que a quantidade de vagas existentes haverá uma votação entre esses representantes indicados para a composição do quadro de conselheiro(a). Os indicados terão dois minutos para explanar por que desejam ser conselheiro(a), em ordem alfabética. Somente os conselheiros com mandato, por força regimental, terão direito a voto no Pleno, com qualquer quórum.

Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência "ad referendum" do Conselho.

Poá, 15 de janeiro de 2026

Vinícius Rodrigues Macedo
Presidente do COMTUR

